Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 30, de 10 de novembro de 2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R e s o l v e:

Art. 1º. Nos termos do Art. 20 inciso III, da Resolução nº 9/97, de 29 de abril de 1997 (Regimento Interno da Casa), **NOMEIO** o Senhor **WANDERLEY SOARES DE LIMA**, Diretor Secretário da Edilidade, portador da cédula de identidade RG nº 1.472.252-1 e Cadastro Pessoas Física CPF nº 284.367.689-49, para assinar conjuntamente com o Presidente os cheques emitidos pela Câmara, conta corrente nº 9.738-1, agência 0830-3, da cidade de Assis Chateaubriand-PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e três.

Jesus Rodrigues dos Santos
PRESIDENTE